

CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE MINORIAS: UMA ANÁLISE DAS CONFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADAS ENTRE 2003 E 2014

NATIONAL MINORITY CONFERENCES: AN ANALYSIS OF THE POLICY CONFERENCES FOR WOMEN AND RIGHTS OF PERSONS WITH DISABILITIES HELD BETWEEN 2003 AND 2014

AUTORA:

Mariana de Lima Campos

Mestra em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro e Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Viçosa.

Tamiris Cristhina Resende Silva

Pesquisadora visitante na University of Kent, Doutoranda em Administração na UFRN, Mestra em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro e Graduada em Administração pela Universidade Federal de Viçosa.

Flávia de Paula Duque Brasil

Professora e pesquisadora na Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, Graduada em Arquitetura e Urbanismo pelo Unihendrix (1984), Especialista em Urbanismo pela UFMG (1992); Mestre (2004) e Doutora (2011) em Sociologia pela UFMG.

CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE MINORIAS: UMA ANÁLISE DAS CONFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADAS ENTRE 2003 E 2014

NATIONAL MINORITY CONFERENCES: AN ANALYSIS OF THE POLICY CONFERENCES FOR WOMEN AND RIGHTS OF PERSONS WITH DISABILITIES HELD BETWEEN 2003 AND 2014

RESUMO

O artigo aborda as Conferências Nacionais, seu desenho participativo, características, potenciais e desdobramentos para as políticas públicas, com destaque para as Conferências de Direitos das Minorias, como destaque para Conferências Nacionais de Políticas das Mulheres (CNPM) e dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CNDPD) no período 2003-2014. Além da introdução, situando o tema, objetivos e percurso de desenvolvimento do artigo, o trabalho teórico-empírico desenvolve-se a partir da revisão teórica relativa à participação e deliberação, até os conceitos de instituições participativas e de sistemas deliberativos, chaves para a abordagem das Conferências Nacionais. Em seguida, essas instituições participativas são contextualizadas no cenário brasileiro. Caracterizam-se seus objetivos, desenho institucional e potenciais, detendo-se nas especificidades das Conferências de Minorias. Mais além, são abordadas as Conferências em foco, suas características e desdobramentos relativos à incidência nas respectivas políticas, evidenciando-as também como parte de um sistema deliberativo integrado.

Palavras-chave: Participação social; Conferências Nacionais; Minorias sociais.

ABSTRACT

The article discusses the National Conferences, their participatory design, characteristics, potential and developments for public policies, especially the Minority Rights Conferences, analyzing the National Conference on Policies for Women and Rights of Persons with Disabilities in the period 2003-2014. In addition to the introduction, that presents the theme, objectives and course of development of the article, the theoretical-empirical work approaches a theoretical review of participation and deliberation and the notions of participatory institutions and deliberative systems, as keys to analyzed National Conferences. These participatory institutions are contextualized in the Brazilian scenario. Its objectives, institutional design and potential are described, with the focus on the specificities of the Minority Conferences. In addition, the Conferences are analyzed with their characteristics and developments relating to the incidence in the policies of their fields, showing them also as part of a integrated deliberative system.

Keywords: Social participation; National Conferences; Social minorities.

Na década de 1980, após longos anos de ditadura, o país começa a passar por um período de redemocratização, no qual se observa a expansão da sociedade civil organizada com o crescimento das associações comunitárias e associações profissionais, a proliferação de organizações não governamentais (ONGs), ao lado de movimentos sociais, que tiveram um papel importante em impulsionar avanços institucionais democratizantes. Nesse sentido, Avritzer (2013) afirma que o crescimento das formas de organização da sociedade civil foi um dos elementos mais importantes na trajetória de democratização do país.

O processo de redemocratização desembocou na promulgação da Constituição da República em 1988 (CF-88). Além de seu caráter descentralizante, da retomada dos direitos civis e políticos e da ampliação dos direitos sociais, a CF-88 trouxe instrumentos que reafirmaram a participação social como forma de democratização e consolidação da democracia. Nos anos 1990, os marcos legais das políticas sociais não só reiteraram, como avançaram nesse terreno, exigindo a criação de conselhos gestores para repasse de fundos, dentre outros dispositivos de participação. Nas décadas posteriores, observou--se a construção e expansão de uma infraestrutura participativa ampla e plural nos três níveis de governo, desde os conselhos, aos orçamentos participativos e conferências nacionais, dentre outras instâncias. Os municípios destacam-se no experimentalismo democrático nos anos 1990, enquanto a partir de 2003, o governo federal assume um papel protagonista, criando e reformulando conselhos nacionais e incentivando a criação de instâncias institucionalizadas de participação. Em especial, foi ampliado o número e escopo temático de conferências nacionais, sublinhando-se seu desenho participativo ascendente, que articula as três esferas de governo (BRASIL; CARNEIRO, 2011).

Avritzer (2013) observa que após 2003 houve um aumento significativo na realização de Conferências Nacionais. Até 2010 foram realizadas 102 conferências nacionais, sendo que aproximadamente 66% ocorreram no período de 2003 a 2010, correspondentes a 74 conferências nacionais de caráter deliberativo e normativo com a participação de cerca de 6,5% da população brasileira. Dentre as Conferências realizadas a partir de 2003, como indica Pogrebinski (2013) nota-se uma ampliação do

escopo temático com a expressiva inclusão de áreas de políticas públicas referentes às minorias que por décadas tiveram a discussão de seus direitos marginalizada no cenário político.

Nesse sentido, considerando a importância das Conferências Nacionais como instituições de participação e deliberação que propiciam a inclusão política, possibilitam à sociedade a vocalização de suas demandas e proposições, além do exercício do controle social de políticas públicas, este artigo tem por objetivo realizar uma análise exploratória de duas conferências nacionais que se voltam aos direitos de grupos minoritários, as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPM) e as Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa com Deficiência (CNDPD), realizadas entre 2003 e 2014. Busca-se caracteriza-las desde seu desenho participativo como espaços privilegiados de interlocução entre Estado e sociedade, integrantes de um sistema deliberativo que conecta diferentes espaços de participação e deliberação.

Compreender o desenho participativo e os aspectos organizacionais de uma conferência permite uma interpretação de sua natureza como um fenômeno político, bem como uma compreensão mais ampla das formas de interação entre Estado e sociedade no Brasil, como indicam Souza et al. (2013). Desta forma, apresentamos a caracterização das referidas conferências, as quais permitiram avanços e conquistas em seus campos temáticos, além da definição das prioridades para a superação das desigualdades com vistas à ampliação de direitos. Por meio da ilustração e cotejamento de casos específicos, espera-se contribuir para um maior entendimento de como se caracterizam os processos conferenciais de minorias, como uma das formas de participação institucionalizadas que se ampliaram nos últimos anos no Brasil.

Trata-se de um trabalho teórico-empírico de caráter descritivo e exploratório que se inscreve em uma das agendas de pesquisa do programa de pós-graduação ao qual se vinculam as autoras. Empregaram-se recursos qualitativos para o desenvolvimento da pesquisa, buscando compreender a forma como se estruturaram as Conferências em foco, quais as suas características e desdobramentos no que toca os potenciais de inclusão destes grupos nas deliberações de políticas que lhes dizem respeito, pautadas na interlocução entre Estado e sociedade civil.

O recorte temporal escolhido compreendeu o período entre 2003 e 2014, notando-se que segundo Pogrebinski (2013) foi a partir de 2003 que estes temas referentes aos direitos de minorias passaram a ser discutidos em conferências específicas, exceto no caso das Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente que haviam sido realizadas anteriormente.

O período corresponde a três edições da CNPM (2004, 2007, 2011) e três edições da CNDPD (2006, 2008, 2012). Uma vez que o Poder Executivo é o responsável pela convocação das conferências, os dados foram coletados nos *sites* oficiais do governo, como o da Secretaria de Direitos Humanos e da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, e serviram de base para a análise, compreendendo categorias como objetivos, desenho participativo, eixos temáticos, participantes, e atos normativos.

2 PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONFERÊNCIAS NACIONAIS: SISTEMAS DELIBERATIVOS E INSTITUIÇÕES PARTICIPATIVAS

Nas últimas décadas do século XX alargaram-se os debates em torno da democracia, seja no campo acadêmico, seja no âmbito dos movimentos sociais e atores coletivos, apontando para modelos que ultrapassam o modelo elitista, que restringe a participação ao voto para escolha dos representantes que irão governar. Nessa linha, molda-se o campo da democracia participativa e deliberativa, que encampa outras formas de participação para além da representação eleitoral, com compromissos de inclusão política e de aprofundamento democrático. Nos debates recentes, reconhece-se a complementaridade da participação (referida à possibilidade de afetar decisões), e da deliberação (referida à dimensão comunicativa dos diálogos e convergências), como posto por Cohen e Fung (2004) em sua concepção de participação-deliberativa. Além disso, também se destaca a dimensão de representação não eleitoral que se configura nos espaços participativos informais e institucionais.

Fung (2004) e Cohen e Fung (2004) também reconhecem duas dimensões coadjuvantes de participação-deliberativa, quais sejam, a participação deliberativa no terreno da sociedade civil e esfera pública ao lado da participação-deliberativa que ocorre em espaços institucionalizados no Estado, desenhados para essa finalidade.

Essa perspectiva converge com a concepção de sistema deliberativo (HENDRIKS, 2006; MASNSBRIDGE, 2012) que ganha relevo na teoria democrática. Hendricks (2006) registra duas posições presentes na teoria deliberativa: os macrodeliberacionistas, que privilegiam a deliberação informal na esfera pública e, os microdeliberacionistas, orientados para os processos de tomada de decisão. Conforme a autora, a deliberação pública acontece em diversos tipos de instituições, arenas e espaços da vida social. A concepção de sistema e deliberação integrada supõe a conexão de espaços diferentes com formas de ação e comunicação distintas constituindo um todo complexo. Nessa linha, as próprias CN podem ser entendidas como um sistema de deliberação integrada a partir de sua realização de etapas municipais, estaduais e nacionais, interconectadas (CUNHA, 2013, p.150).

Considerando tais perspectivas, destaca-se que a participação e deliberação apresentam-se nas diversas formas de organização da sociedade civil (movimentos sociais, associações, redes societárias) e em instâncias de participação institucionalizadas, que podem se articular como aponta a noção de sistema deliberativo. No que se refere aos espaços institucionalizados de participação e deliberação, Avritzer (2008) desenvolve o conceito de instituições participativas (IP), como formas diferenciadas de incorporação da sociedade civil que possibilitam aos atores sociais deliberarem sobre políticas públicas. O autor observa que a qualidade da participação, o potencial inclusivo e a efetividade dessas instituições dependem do desenho institucional, ao lado de fatores como vontade política e perfil da sociedade civil. Avritzer (2013) considera as CN como IPs de deliberação sobre políticas públicas no nível nacional, constituindo a principal política participativa do governo federal.

Nos termos de Faria, Silva e Lins (2012), as CN constituem espaços institucionais de decisão acerca das diretrizes gerais de uma determinada política pública. Requerem assim, esforços diferenciados tanto de mobilização social, quanto de constituição da representação e de negociação em torno do escopo de uma determinada política pública. Pogrebinski (2013, p.44-45) ressalta que CN desafiam o argumento de que participação e representação são conceitos antagônicos, notando que as CN atuam como forma de mediação política, que são um meio a mais para que a democracia possa expressar-se como representação: "afirmando-se como experimentação democrática, as conferências nacionais propiciam a dialética entre

participação e representação” Ao lado disso, a autora afirma que as CN desafiam o argumento de que a participação só é possível em pequena escala, pois ao prever a realização de etapas em âmbito estadual e municipal, permite que as demandas e propostas de cidadãos em nível local possam ser encaminhadas à etapa nacional.

As CN constituem instituições participativas que apresentam potenciais de inclusão política por sua concepção e desenho (POGREBINSCHI, 2013; CUNHA, 2013; AVRITZER, 2013) o que se pode atribuir ao livre acesso de entidades e cidadãos nas etapas locais, a partir das quais se estabelece a representação.

Além disso, pode-se considerar que apresentam um desenho participativo de baixo para cima, também constituindo um mecanismo de articulação entre os níveis de governo (BRASIL; CARNEIRO, 2011). Pogrebinschi (2013) afirma ainda, que estas vem “desde 2003 transformando a forma de se fazer (formular, implementar e controlar) políticas públicas no Brasil” e que constituem “uma experiência não inédita, mas inovadora no sentido da ampliação da participação e da deliberação das políticas pelos próprios interessados junto ao governo”. Ao voltamos a atenção para grupos minoritários e as possibilidades de sua inclusão política é possível encontrar nas CN uma possibilidade de vocalização de suas demandas.

3 CONFERÊNCIAS NACIONAIS E CONFERÊNCIAS DE DIREITOS DAS MINORIAS NO CONTEXTO BRASILEIRO

As primeiras conferências nacionais foram instituídas no Brasil no ano de 1937, no governo Vargas e tiveram sua realização em 1941, sendo elas as Conferências Nacionais de Educação e Saúde realizadas com o intuito de oferecer um maior conhecimento ao governo sobre os setores e orientações para a execução dos serviços locais. Desde então, até 2012, o Brasil já realizou 126 conferências nacionais, sendo que 85 foram realizadas a partir de 2003. Mais de seis milhões de pessoas já participaram das conferências nacionais (CUNHA, 2013; AVRITZER, 2013; AVRITZER; SOUZA et al., 2013).

Observa-se que as conferências posteriores à CF-88 têm como elemento a ampliação da participação social, em contraste com o caráter mais técnico-burocrático das edições anteriores. Nessa linha, Avritzer (2013) afirma que “a participação nas

conferências nacionais expressa continuidade com as formas de participação que surgiram no Brasil durante a redemocratização".

Em relação aos objetivos das CN, Cunha (2013) afirma que são basicamente os de avaliar a política pública em questão e propor diretrizes que deverão compor as agendas governamentais. Já Souza et al. (2013) define como objetivos das conferencias típicas a participação, formação de agenda, proposição e acompanhamento da política ou tema em foco. Para além desses aspectos, Pogrebinschi e Santos (2011) defendem que as conferências nacionais alimentam a elaboração de projetos legislativos do Congresso Nacional, fortalecendo, assim, por meio de uma prática participativa e deliberativa, a democracia representativa no Brasil.

O perfil dos participantes apontado por Cunha (2013) inclui integrantes do governo, organizações da sociedade civil e não apenas especialistas ou pessoas com conhecimento significativo. Avritzer (2013) complementa que aproximadamente 51,2% dos participantes é mulher, com 4 anos em média de escolaridade (26,9%) ou com ensino médio completo. De acordo com o autor, o perfil de participação nas Conferências Nacionais é semelhante ao nível local em que se observa a participação de pessoas na média de renda da população brasileira; um forte debate de ideias; a expressiva participação inclusive no âmbito de áreas ou temas sem tradição participativa.

Como posto, para além da simples ampliação do número de conferências a partir de 2003, estas se tornaram mais inclusivas, como afirma Pogrebinschi, (2013). Alargaram-se os temas, destacando-se as conferências relativas aos direitos das minorias que são específicas, mas que também tendem a ser transversais em seu conteúdo.

Pogrebinschi (2013) pontua que antes da ampliação do número dessas conferências as demandas relacionadas a muitos destes grupos eram tratadas nas Conferências de Direitos Humanos. Conforme a autora as conferências de minorias representam cerca de 25% do total de Conferências Nacionais realizadas entre 1988 e 2010, observando-se significativa representação deste segmento, principalmente com a chegada do governo do PT ao poder. O conjunto temático minorias diz respeito a nove áreas de políticas, condizente com um grupo social ou cultural historicamente invisibilizado no cenário político, dentre as quais estão: a de "comunidades brasileiras

no exterior", "políticas públicas para mulheres", "povos indígenas", "direitos da pessoa idosa", "juventude", "direitos da pessoa com deficiência", "promoção da igualdade racial", "gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais", "direitos da criança e do adolescente" e "direitos da pessoa idosa". Dentre as nove áreas mencionadas, oito foram tema de Conferências Nacionais após 2004.

Ainda, de acordo com Pogrebinschi (2013), as demandas aprovadas em plenária final nessas conferências encampam diretrizes de inclusão em políticas setoriais, diretrizes de ampliação de políticas específicas e diretrizes de políticas gerais. Também é possível considerar as diretrizes quanto à sua forma, em diretrizes administrativa e diretrizes legislativas, as quais requerem manifestação do Poder Legislativo. Mais além, apontam para singularidades como também para políticas inclusivas de caráter inerentemente transversal (POGREBINSCHI, 2013, p. 16). A autora afirma que cerca de 77,2% das Conferências realizadas desde 2003 demandam algum tipo de resposta do Poder Executivo e observa que áreas mais recentes, como a de Juventude, apresentam um resultado mais equilibrado: demandas direcionadas ao Executivo (53,6%) e de demandas direcionadas ao Legislativo (46,4%). Esse equilíbrio se deve à necessidade de regulamentação dos direitos dessa parcela da população. As demandas direcionadas ao executivo, em sua maioria, representam a requisição de implementação de políticas já estabelecidas em lei; os direitos sociais e culturais que, por sua natureza jurídica, implicam maiores dificuldades de concretização. Quanto às demandas direcionadas ao Legislativo, a autora coloca que o seu volume de diretrizes é significativo indicando a necessidade de inclusão formal dos grupos minoritários em políticas de Estado. Nesse sentido, reitera-se a afirmação anterior quanto aos objetivos das CN com a observação da autora, de que além de contribuírem para a formulação de políticas públicas, revelam-se também como fonte de diretrizes para políticas existentes; e instâncias de monitoramento de políticas já implementadas, afetando todo o ciclo de políticas públicas e oxigenando o Executivo e Legislativo (POGREBINSCHI, 2013).

4 UMA ANÁLISE PANORÂMICA DAS CNPM E CNDPD

A CNPM e a CNDPD enquadram-se no que Souza (2013) considera como conferências típicas no que se refere às suas características e desenho institucional. São

convocadas pelo executivo, envolvem representantes da sociedade e governo, voltam-se para o diálogo e discussão sobre uma política ou tema específico, ocorrem com periodicidade regular, têm um desenho com etapas conectadas e escalonadas envolvendo os três níveis do governo e produzem resoluções. Adicionalmente, ambas são deliberativas e têm por objetivos, ao lado da participação, o agendamento, proposições e acompanhamentos. Além disso, envolvem os respectivos Conselhos nos processos preparatórios e de realização, assim como contam com arranjos distintos no decorrer do processo, como palestras, grupos de trabalho e plenárias.

4.1. AS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Na efervescência dos novos movimentos sociais nos anos 1960, notadamente em países do norte, os movimentos feministas questionavam os sistemas socioculturais e políticos construídos em função dos papéis sociais atribuídos historicamente às mulheres, reivindicando a democratização das relações de gênero, defendendo valores numa perspectiva de igualdade. Nas décadas seguintes, as Conferências da ONU sobre o tema amplificaram uma agenda de debates e princípios, com desdobramentos em diversos países. Assim, dentre os grupos minoritários as mulheres ganharam relevo na esfera pública, bem como a agenda de gênero implicou avanços legais e no âmbito das políticas públicas direcionadas a este grupo, em diversos contextos, incluindo o Brasil (BRASIL; REIS, 2014).

As demandas pelo reconhecimento dos direitos das mulheres sempre estiveram entre as pautas de lutas e manifestações no país. A mobilização de mulheres para que seus direitos estivessem inscritos na Constituição de 1988 foi um marco, seguido de várias outras formas de ação dos movimentos feministas e de mulheres no país concomitantes com a luta de movimentos internacionais de mulheres e a realização de encontros e conferências mundiais, como a Conferência de Beijing. Em um contexto de tematização emergente da concretização de iniciativas institucionais de promoção dos direitos das mulheres, foi criado em 1985 o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), embora em seu formato inicial a participação da sociedade civil fosse restrita à indicação de membros pela Presidência da República. De 1985 até 2014, o CNDM sofreu diversas alterações em seu desenho institucional e em 2003, já vinculado à nova Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência

da República (SPM-PR), passa a contar com a participação, além de se articular com as CNPM.

Assim, com caráter deliberativo e papel de formulação de diretrizes e proposições para a Política Nacional das Mulheres, a I CNPM foi realizada em 2004, por convocação do CNDM e da SPM, como fruto de um compromisso do governo do então presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT) frente à perspectiva de inclusão e construção da igualdade entre homens e mulheres no país. A I CNPM teve como base a justificativa de que para que haja a consolidação da igualdade de gênero no país é fundamental o diálogo entre o poder público e a sociedade civil, em especial, com os movimentos de mulheres e feministas. De acordo com os anais da conferência, mais de 120 mil pessoas estiveram envolvidas no seu processo de construção e debate, nas esferas municipais e estaduais em todas as unidades da Federação, resultando em importantes avanços no que se refere às políticas públicas para as mulheres. A conferência teve duração de três dias com 1.787 delegadas da sociedade civil e da esfera governamental que indicaram 3.844 propostas consolidadas em diretrizes as quais serviram de base para discussões sobre a elaboração do primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, visando a ampliação de seus direitos e autonomia, bem como a construção da igualdade de gênero, o fim da violência, preconceitos e do sexismo (I CNPM, 2004).

O ano de 2004, no qual a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres se realizou, foi considerado por Lei, o Ano da Mulher no Brasil, marcando uma série de lutas para que a mulher conquistasse o direito de ter sua voz ouvida e considerada, além de reconhecer a dívida existente do Estado brasileiro perante as mulheres. O discurso do então Presidente Lula na abertura da I Conferência afirma o estabelecimento de uma nova relação entre Estado e sociedade, a igualdade e o compromisso com a luta das mulheres, demonstrando um claro processo de agendamento. Muitos avanços foram destacados: a instituição da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres subordinada à Presidência da República com *status* de ministério; programas de ação ao combate da violência contra a mulher com ações intersetoriais, a sanção da lei de notificação compulsória dos casos de violência nos serviços de saúde e capacitação de profissionais em delegacias especializadas no atendimento à mulher; atenção à mulher do campo e da trabalhadora rural por meio do

programa nacional de documentação e do programa de financiamento de produção, reconhecimento dos direitos da mulher ao acesso à terra, com a possibilidade de titularidade conjunta, além da dimensão de gênero estar presente também em ações da política externa. (I CNPM, 2004).

De acordo com seu regulamento interno, o temário central foi "Política para as mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero", abordado em dois painéis: análise da realidade brasileira, avaliação das políticas realizadas e os compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro; e apresentação de propostas de diretrizes para a construção do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Sendo assim, durante a I Conferência foram constituídos 20 grupos de trabalho para a elaboração de diretrizes para uma Política Nacional para as Mulheres na perspectiva da igualdade de gênero, considerando a diversidade de raça e etnia, sendo 239 delas encaminhadas, através da discussão dos eixos temáticos identificados no Quadro 1 ao final desta seção. Cabe destacar, em seu desenho, o critério de encaminhamento de propostas de resoluções para a Plenária Final: no caso de propostas aprovadas por mais de 70% de participantes dos GTs, são encaminhadas para referendo; no caso de propostas aprovadas por mais entre 30% a 70% dos participantes dos grupos, são encaminhadas para discussão.

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres foi realizada em 2007, envolvendo 195 mil mulheres nas etapas municipais e estaduais e 2.800 delegadas, constituindo-se como um momento de avaliação da implantação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, um instrumento político e de planejamento governamental.

De acordo com a representante do Sistema Nações Unidas para Mulheres, Ana Falu, na cerimônia de abertura, o Brasil se tornou exemplo internacional, a partir desta nova relação entre Estado e sociedade, no enfrentamento das discriminações, devendo-se reafirmar a necessidade em se avançar nas transformações políticas e culturais que perpassam pelo exercício pleno dos direitos das mulheres (II CNPM, 2007). Destaca-se que no período entre a realização da I e II CNPM para as Mulheres, houve importantes conquistas, como a sanção da Lei Maria da Penha, em 2006, resultado do acúmulo de luta dos movimentos de mulheres e feministas; a formulação da Política Nacional dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e do Programa Pró- Equidade de Gênero, além do fato de que Brasil foi indicado a sediar a Conferência Regional das

Mulheres da América Latina e Caribe. Além disso, conforme registro nos anais da I CNPM, segundo a então Ministra Nilcéa Freire, no processo de preparação do Plano Plurianual 2008-2011 houve um importante salto, ao considerar dentro de quatro objetivos estratégicos, o fortalecimento da democracia com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos.

A temática central das discussões foi “Mulheres e Espaços de Poder”, destacando entre os eixos abordados a participação política, como primordial para que a mulher adentre de fato nos espaços de poder e que se efetivem os princípios democráticos com igualdade e justiça social. Além disso, as discussões foram pautadas na avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em que foram discutidos os avanços e obstáculos para sua implementação, bem como a institucionalização da Política Nacional para as Mulheres (II CNPM, 2007). Outro eixo temático foi o enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, além do lançamento da Política e do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com investimentos previstos para a prevenção, proteção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência. As discussões se pautaram nos temas também indicados no Quadro 1. A metodologia de trabalho se estruturou na divisão de 20 grupos para a aprovação das propostas e moções encaminhadas à plenária final.

A III CNPM foi realizada em 2011, contando com 2.125 delegadas no processo de elaboração e definição de 91 resoluções que tiveram como base propostas e reflexões políticas de 200 mil mulheres e movimentos sociais de todo o país (III CNPM, 2011). Segundo seu decreto de convocação foi adotado como temário a análise da realidade nacional social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero; a avaliação e aprimoramento das políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades.

A Diretora Executiva da ONU Mulheres, Michelle Bachelet, na abertura da Conferência, ressaltou a importância do caminho percorrido pelas mulheres latino-americanas e seus movimentos organizados, que contribuíram nos processos de conquista democrática e de liberdade política, mesmo perante a existência de uma defasagem no número de mulheres presentes nos espaços de poder, reafirmando a necessidade do desenvolvimento de políticas transversais de gênero. A fala da então Presidenta Dilma Rousseff na solenidade de abertura da Conferência reiterou o processo

de agendamento dos anos anteriores, quando reafirmou o compromisso do governo em aprofundar as políticas de igualdade de gênero no país. Dentre as iniciativas voltadas às mulheres foram destacados os programas Bolsa Família, Minha Casa, Minha Vida, PRONAF Mulher, "Rede Cegonha", a contratação de 1,5mil creches no país e a aplicação da Lei Maria da Penha (III CNPM, 2011). A metodologia de discussão e sistematização das deliberações seguiram o formato com 24 Grupos de Trabalho, em que delegadas e convidadas se reuniram para a deliberação sobre as diretrizes propostas nas conferências estaduais, aprovadas por maioria simples para serem encaminhadas à plenária final. Como posto em seu texto final destaca-se que se constituem como sujeitos políticos da III CNPM as mulheres negras, indígenas, brancas, ciganas; trabalhadoras do campo e da cidade, ribeirinhas, quilombolas, trabalhadoras domésticas, donas de casa, gestoras e servidoras públicas; lésbicas, bissexuais, mulheres com deficiência e com doenças crônicas; jovens e idosas. Mais além, reafirma um conjunto de "propostas e recomendações calcadas na perspectiva do respeito às diferenças e no enfrentamento e superação de múltiplas desigualdades vividas pelas mulheres, ao mesmo tempo em que se compromete e defende os direitos e princípios de igualdade e equidade". (III CNPM, 2011).

As resoluções de caráter geral referem-se ao fortalecimento da Política Nacional para Mulheres aprovada em 2004 e referendada em 2007, pela manutenção do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, principal instrumento de implementação da promoção da igualdade para mulheres em nível federal e a relevância do Eixo 9 do PNPM referente à estratégia da transversalidade ainda insuficiente para o enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia nas políticas públicas e na sociedade brasileira. As 91 resoluções aprovadas na III Conferência se pautaram nos eixos temáticos apresentados no Quadro 1. Como indicado, foram apresentadas propostas e moções que contemplaram demandas da sociedade, referentes aos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais; às Políticas para as Mulheres e Políticas Gerais; ao Estado Laico e Aborto (III CNDM, 2011).

Quadro 1 – Síntese das I, II e III Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres.

Informações	I Conferência	II Conferência	III Conferência
Nº de delegadas	1.787	2.800	2.781
TEMA	Política para as mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero	Mulheres e Espaços de Poder e Avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres	Análise da realidade nacional e dos desafios para a construção da igualdade de gênero; e avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres com definição de prioridades
Eixos temáticos	<p>Eixo 1 – Enfrentamento da pobreza: geração de renda, trabalho, acesso ao crédito e a terra;</p> <p>Eixo 2 – Superação da violência contra a mulher: prevenção, assistência e Enfrentamento;</p> <p>Eixo 3 – Promoção do bem-estar e qualidade de vida para as mulheres: saúde, moradia, infraestrutura, equipamentos sociais e recursos naturais;</p> <p>Eixo 4 – Efetivação dos direitos humanos das mulheres: civis, políticos, sexuais e reprodutivos;</p> <p>Eixo 5 – Desenvolvimento de políticas de educação, cultura, comunicação e produção do conhecimento para a igualdade.</p>	<p>Eixo 1 – Autonomia, Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania;</p> <p>Eixo 2 – Educação inclusiva e não-sexista, anti-racista, não-lesbofóbica e não-homofóbica;</p> <p>Eixo 3 – Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, autonomia das mulheres sobre seu corpo com respeito às suas diversidades e especificidades;</p> <p>Eixo 4 – Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres;</p> <p>Eixo 5 – Gestão, Monitoramento, Avaliação, Controle social do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;</p> <p>Eixo 6 – Participação política das mulheres e igualdade em todos os espaços de poder;</p> <p>Eixo 7 – Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade, na floresta com garantia de justiça ambiental, inclusão social, soberania e segurança alimentar;</p> <p>Eixo 8 – Direitos das mulheres à terra e moradia digna, bem como serviços com cidadania, garantindo a qualidade de vida nas áreas urbanas e rurais, considerando as etnias e comunidades tradicionais;</p> <p>Eixo 9 – Cultura, Comunicação e Mídia: igualitária, democrática e não discriminatória, não-sexista, antirracista, não lesbofóbica e não homofóbica, com controle social;</p> <p>Eixo 10 – Enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia; e</p> <p>Eixo 11 – Enfrentamento das desigualdades que atingem as</p>	<p>Eixo 1 - Autonomia econômica e social das mulheres;</p> <p>Eixo 2 - Autonomia pessoal das mulheres;</p> <p>Eixo 3 - Autonomia cultural;</p> <p>Eixo 4 - Autonomia Política, institucionalização e financiamento de políticas públicas para as mulheres.</p>

		mulheres jovens, idosas em suas especificidades e diversidades.	
Resoluções aprovadas	239	91	91
Moções aprovadas	15	33	27

Fonte: Elaboração própria a partir dos anais das conferências.

O Quadro 1 consolida dados das três edições de Conferências realizadas, destacando-se a sua amplitude temática - que se desdobra também em discussões sobre as diversas matrizes de desigualdades e grupos minoritários, tematizando a realidade das mulheres jovens, negras, idosas, com deficiência, lésbicas, dentre outras -, voltando-se para a construção e aprimoramento da Política Nacional para as Mulheres. A referida política constitui objeto de um grande número de proposições filtradas e aprovadas em resoluções que se referem às suas diretrizes. Como se mostrou, muitas conquistas foram garantidas pela participação das mulheres nas CNPM que, conforme Brasil e Reis (2015) resultaram de forma mais geral na institucionalização da Política Nacional para as Mulheres e nos I e II Planos Nacionais nesse campo.

4.2. CONFERÊNCIAS NACIONAIS DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A tematização das pessoas com deficiência na chave de grupo minoritário, bem como de seus direitos, também se evidencia em um cenário amplo, no qual também se destaca o sistema das Nações Unidas e suas Conferências, ampliando a visibilidade das questões relativas aos direitos humanos e de minorias. Nesse sentido, em 13 de dezembro de 2006, em homenagem ao 58º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, foi homologada pela Assembleia das Nações Unidas a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, constituindo assim, uma norma internacional vinculante para os países signatários como o Brasil¹.

No caso brasileiro, há 14,5% da população com limitação funcional, aferida pelo IBGE em 2000 (RESENDE et al., 2008). A partir do ativismo desse segmento, a política

¹ Em seu Artigo 1º tem-se que pessoas com deficiência "são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas." Como indicado em Resende et al (2008, p.20) a definição "retira da pessoa a deficiência e a remete para o meio, bem como as obrigações dos Estados Partes"

de inclusão social das pessoas com deficiência apresenta-se na CF-88, que originou legislação infraconstitucional no ano seguinte incluindo-se a criação do Conselho Nacional de Direitos de Pessoas com Deficiência (CONADE). Em 1995 foi criada a Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério da Justiça e adiante a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), transferida em 2003 para a Presidência da República, elevada ao status de Subsecretaria Nacional pelo governo do então presidente Lula (PT), e em 2010 ao status de Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNPDPD) por meio do Decreto Nº 7.256/10. Isso pode indicar um percurso de fortalecimento institucional dessas políticas, paralelo às CNDPD.

Por meio do Decreto de 10 de outubro 2005 houve a convocação da I CNDPD, o que possibilitou a criação de novos conselhos e fóruns de participação que tinham o intuito de promover instrumentos e mecanismos de defesa dos direitos que atendessem aos "anseios e reivindicações do movimento e de milhares de pessoas brasileiras com deficiências que passam (ou passaram) por situações de discriminação e violência." A I CNDPD teve a sua realização no ano de 2006. A apresentação dos anais desta primeira conferência conceitua o sentimento expresso pelas pessoas com deficiência, pelo CONADE, pelos conselhos estaduais, municipais e movimentos sociais, como uma vitória conquistada, pois a sua realização permitiu a discussão e a deliberação dos mecanismos necessários para o fortalecimento de ações relativas à defesa dos direitos da pessoa com deficiência no Brasil. Segundo o documento, os direitos deste grupo nem sempre foram considerados como de interesse público, o que demandou constantes lutas, manifestações e estratégias diferenciadas para a sensibilização do Estado e da sociedade para a compreensão da necessidade e importância da defesa dos direitos desta parcela da população (I CNDPD, 2006).

A I Conferência teve como tema "Acessibilidade: você também tem compromisso" que subsidiou os debates dos grupos de trabalho frente aos diferentes interesses para o encaminhamento de propostas de ações e deliberações a serem implementadas no curto, médio e longo prazo. De acordo com o documento, estas discussões de nível técnico e político, certamente contribuíram com a história da democracia participativa brasileira. A escolha do tema foi fruto do Decreto 5.296/2004, conhecido como o Decreto da Acessibilidade direcionado a todos os bens públicos e

serviços. A I CNDPD configurou-se, nas palavras do então Secretário Especial dos Direitos Humanos, Paulo Vanucchi, como “um novo patamar no avanço histórico das reivindicações setoriais e da construção democrática que a luta das pessoas com deficiência visa imprimir no Brasil”, em relação à construção dos direitos humanos no país. Por seus objetivos, perpassa-se a necessidade de dar visibilidade à luta pela igualdade de direitos e controle social sobre os governos, bem como no plano legislativo frente ao cumprimento das leis já conquistadas, numa perspectiva democrática e participativa. Foram encaminhadas 265 deliberações (I CNDPD, 2006).

A II CNDPD foi realizada em 2008 com o intuito de analisar os avanços e discutir as estratégias para o alcance de novas conquistas sob o tema “Inclusão, Participação e Desenvolvimento: Um novo jeito de avançar”. Segundo o CONADE, seu objetivo perpassa pela busca de que a inclusão pudesse se dar, não apenas enquanto um direito, mas de forma efetiva em todos os espaços da sociedade, envolvendo não apenas movimentos sociais, como o poder público e a sociedade civil, numa perspectiva de que os direitos humanos se constroem de forma democrática, através da participação social. Nesse sentido, buscou em suas discussões, a mudança de paradigmas que favorecesse o avanço nos debates sobre uma política nacional de inclusão social das pessoas com deficiência. O ano de realização foi escolhido de forma intencional, pois se constituiu como um marco pela comemoração dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o lançamento da Agenda Social pelo Presidente da República e a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU. As discussões nas etapas municipais, estaduais e nacional tiveram como base documentos como a referida Convenção ratificada no Brasil em 2008, o Programa de Ação para a Década das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas com Deficiência (2006-2016), aprovada em Assembleia Geral da OEA em 2007 e a Agenda Social, que se constituiu como o primeiro grande esforço governamental no sentido de impulsionar a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência a nível nacional. Nesse sentido, a conferência direcionou-se por valores como a equidade e o direito de cidadania, pautados nas diretrizes constitucionais da universalidade, integralidade, participação social e descentralização e na estratégia de controle social para o alcance das propostas. Segundo o então presidente do CONADE, Alexandre Baroni, a realização de uma conferência de tal tipo, se deve ao desejo de que

exista o respeito às pessoas com deficiência, num contexto em que jamais tiveram a visibilidade na sociedade brasileira, e jamais tiveram “a condição de estarem no mesmo espaço, dizendo aquilo que querem, e não mais sendo representadas por outros”, afirmando a importância de que as pessoas com deficiência possam ocupar seus espaços em busca de mudanças sociais. Destacou-se que muitos avanços ainda se faziam necessários, no campo da saúde e reabilitação profissional, na educação e no trabalho, e em todos os aspectos que envolvem a acessibilidade, áreas que se constituíram como seus eixos estruturadores de trabalho e debate e que resultaram em 54 deliberações (II CNDPD, 2008).

A III Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência foi realizada em 2012. Segundo a então Ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário, “cumpriu o papel político de reforçar a importância da superação de barreiras, não apenas físicas, mas, sobretudo, dos preconceitos que impedem a inserção plena, com autonomia, das pessoas com deficiência na sociedade”. Nesse sentido, reafirmou a necessidade de um novo olhar e comprometimento do governo com a promoção da inclusão e da acessibilidade como valores integrais da justiça social. Segundo os anais da conferência, foram aprovadas 399 propostas, além de moções (III CNDPD, 2012). Nesse sentido, a III Conferência, consolidou a perspectiva avaliativa da implementação da Convenção da ONU, quatro anos após sua ratificação, deliberando prioridades e percursos a serem seguidos pelo Estado a partir de então. O Quadro 2 sintetiza elementos caracterizadores das três edições da CNDPD focalizadas, podendo-se destacar o número expressivo de resoluções, que pode ser considerado como indicativo do longo percurso necessário na construção da política em foco.

Quadro 2 – Síntese I, II e III Conferências Nacionais dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Informações	I Conferência	II Conferência	III Conferência
Nº de Delegados	889	854	886
TEMA	Acessibilidade: Você também tem compromisso	Inclusão, Participação e Desenvolvimento: um Novo Jeito de Avançar.	Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: novas perspectivas e desafios
Eixos temáticos	Eixo 1 - Condições gerais da implementação da acessibilidade; Eixo 2 - Implementação da acessibilidade arquitetônica,	Eixo 1 - Saúde e reabilitação profissional; Eixo 2 - Educação e trabalho; Eixo 3 - Acessibilidade.	Eixo 1 - Educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional; Eixo 2 - Acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;

	urbanística e de transportes; e Eixo 3 - Acessibilidade à informação, à comunicação e às ajudas técnicas.		Eixo 3 - Saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses; Eixo 4 - Segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequados.
Resoluções aprovadas	265	54	399
Moções aprovadas	49	50	35

Fonte: Elaboração própria a partir dos anais das conferências.

Um ponto a ser destacado em relação aos temas das CNDPD, especificamente da primeira e terceira, são seus motes, vinculados respectivamente à legislação de acessibilidade que havia sido aprovada e à Convenção da ONU. No caso da II CNDPD destaca-se sua realização em 2008, em virtude da referida Convenção, resultando em um intervalo de dois anos entre as edições e indicando a relevância do papel da ONU na construção das agendas de direitos das minorias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Conferências Nacionais foram aqui compreendidas como instituições participativas (IPs), a partir da participação de um número expressivo de atores sociais, representantes de segmentos distintos. As CN encampam práticas de participação e deliberação, destinando-se a alimentar a agenda das políticas públicas, a propor diretrizes para a sua formulação e acompanhar a sua implementação, em sintonia com os interesses, anseios políticos e necessidades das minorias sociais envolvidas.

Notou-se a ampliação do número e temas de CN a partir de 2003, sobretudo mediante a inclusão de novos temas relativos aos direitos das minorias, como os casos ilustrativos aqui mobilizados. Nesse sentido, percebe-se, o real sentido das CNPM e CNDPD, enquanto conferências de minorias, assumindo assim, como características comuns, o desdobramento de um processo de interlocução entre Estado e sociedade civil e o caráter perceptível de experiência democrática com a inclusão política (no processo de participação e deliberação) de diferentes atores sociais historicamente invisibilizados e distantes dos espaços de poder e decisão. Nos termos de Pogrebinschi (2013), tem-se nesse processo a afirmação de sua identidade enquanto grupos e sua

definição enquanto sujeitos de direitos, mediante a vocalização e compartilhamento de experiências, perspectivas e demandas.

Como mostrado, as características do desenho institucional e organização de ambas as conferências nacionais analisadas permite enquadrá-las como conferências típicas, nos termos de Souza et al. (2013). Dentre outros pontos, configuram-se como um processo de diálogo entre governo e sociedade, com potencial inserção de propostas no ciclo de gestão de políticas públicas, são convocadas pelo poder Executivo e realizadas com base em etapas locais preparatórias e mobilizatórias, envolvendo mecanismos de construção de representação. Ambas possuem uma característica propositiva em comum, considerado o número de propostas e deliberações aprovadas e encaminhadas durante o processo conferencial visando ações de continuidade em relação aos interesses minoritários representados.

A abordagem das CNPM e CNDPD permite afirmá-las, também, como parte integrante de um sistema deliberativo interconectado. Como se mostrou, em ambos os casos pode ser notada a participação da sociedade civil na esfera pública, em espaços informais por meio de atores organizados, como movimentos sociais, que tematizam seus problemas e colocam em pauta suas demandas, que são canalizadas para as CN e outras IPs. Este fato refere-se ao contexto nacional, mas também a um contexto internacional no qual se colocam atores societários organizados que impulsionaram agendas no âmbito da ONU e em acordos internacionais. No que se refere à participação-deliberativa nessas IPs, destaca-se que essa ocorre em espaços institucionais diversos e interligados nas três esferas de governo, incluindo formas de representação construídas de baixo para cima. Além disso, as CN conectam-se com outras IPs, especificamente com os respectivos Conselhos Nacionais, mas também os Conselhos nas outras esferas de governo, ao lado de suas conexões com as respectivas Secretarias Nacionais. Ou seja, as deliberações nesses espaços conectam-se por fluxos formais e informais, influenciando nas políticas em questão.

É perceptível como ambas as conferências afetaram a forma de se formular, implementar e controlar as políticas públicas em suas respectivas áreas temáticas e conseqüentemente afetaram a visibilidade desses temas e seus respectivos segmentos sociais. Tal fato é verificado pela observação do aumento de ações governamentais voltadas para minorias, para os direitos humanos e conquista da

cidadania no país após o ano de 2003 - ano em que começou a se ampliar a possibilidade de participação da sociedade civil na gestão pública no âmbito federal-, como se indicou em relação aos avanços nas políticas relativas aos direitos das mulheres e pessoas com deficiência no período analisado.

Finalmente, destaca-se assim, diante dos processos apresentados, que as CN se mostram relativamente consolidadas, seja pela participação social, seja pela sua iteratividade e por seus desdobramentos, embora possam sofrer retrações diante de contextos políticos não favoráveis ao alargamento da inclusão política e social e à consolidação de aprofundamentos democráticos. Nesse sentido, cabe reafirmá-las como espaços privilegiados de participação nas decisões, assim como por reconhecer sua potencialidade de impulsionar a construção de uma cultura democrática participativa-deliberativa, em uma linguagem de direitos e cidadania.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. Conferências Nacionais: Ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil. In: _____; SOUZA, C. (Orgs.) *Conferências Nacionais: Atores, dinâmicas participativas e efetividade*. Brasília: Ipea, 2013.p.125-141

AVRITZER, Leonardo; SOUZA, Clovis. Conferências Nacionais: entendendo a dinâmica da participação no nível nacional. In: _____. *Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividade*. IPEA. Brasília, 2013.p.9-24

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil Democrático. *Revista Opinião Pública*, Campinas, vol. 14, nº 1, pp. 43-64, 2008.

BRASIL, Flávia P.D.; REIS, Girlene G. Democracia, participação e inclusão política: um estudo sobre as conferências de políticas para as mulheres de Belo Horizonte. *Revista do Serviço Público*. Brasília 66 (1) 07-27 jan/mar 2015

BRASIL, Flávia P.D.; Carneiro, Ricardo. Democracia y Disenos Institucionales Participativos. *Iconos. Revista de Ciências Sociais*, v. 15, n. 02, p. 71-87, 2011.

COHEN, Joshua; FUNG, Archon. Radical democracy. *Swiss Journal of Political Science*, v. 10, n. 4, p. 26-46.2004.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 1. 2004, Brasília-DF. *Anais da Conferência*. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. 164 p. (Série Documentos) 1.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2. 2007, Brasília-DF. *Anais da 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, 2013. 130 p.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 3. 2011, Brasília-DF. *Anais da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres: autonomia e igualdade para as mulheres*. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, 2013. 130 p.

CONFERENCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 1., 2006, Brasília-DF. *Anais da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência*. Brasília, DF: CONADE, 2006. 360 p.

CONFERENCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 2: 2008, Brasília-DF. *Anais da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência*. Brasília, DF: CONADE, 2008. 224 p.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 3., 2012, Brasília, DF. *Relatório Final*. Brasília,DF : SDH/PR – SNPD – Conade, 2013. 152 p.

CUNHA, Eleonora S.M. Conferências de Políticas Públicas e Inclusão: Ampliando os padrões de participação social. In:AVRITZER, Leonardo; et al., (Orgs.) *Conferências Nacionais: Atores, dinâmicas e efetividade*. Brasília: Ipea, 2013.

FARIA, Cláudia F.; SILVA, Viviane P.; LINS, Isabella L. Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação? *Rev. Bras. Ciênc. Polít.* n.7 Brasília Jan./Apr. 2012

FUNG, Archon. Receitas para esferas públicas: oito desenhos institucionais e suas consequências. In: Coelho, Vera et al.(orgs.). *Participação e deliberação. Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil*. São Paulo: Editora 34. 2004

HENDRIKS, Carolyn. Integrated Deliberation: Reconciling civil society's dual role in deliberative democracy. *Political Studies*, no 54, 2006.p. 486-508

MANSBRIDGE, Jane; et al. *A systemic approach to deliberative democracy*. Deliberative Systems (2012).

POGREBINSCHI, Thamy. Conferências nacionais e políticas públicas para grupos minoritários. In: AVRITZER, Leonardo et al. (Orgs.). *Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividades*. Brasília: Ipea, 2013.

POGREBINSCHI, Thamy; SANTOS, Fabiano. Participação como representação: o impacto das conferências nacionais de políticas públicas no Congresso Nacional. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, v. 54, n.3, 2011.

RESENDE, Ana Paula C; et al., (coord.) *A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 2008.

SOUZA, Clovis.H.L.; et al. Conferências típicas e atípicas: um esforço de caracterização do fenômeno político. In. AVRITZER, Leonardo e SOUZA, Clovis. *Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividade*. IPEA. Brasília, 2013. p.25-35.